

Portaria nº 664 de 08 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO ser necessário à implantação de melhor atendimento ao nosso município;

CONSIDERANDO que os pedidos de exonerações e aposentadorias provocam a carência de pessoal e criação de novas unidades escolares;

RESOLVE:

Autorizar a contratação em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2022, conforme dispõe o Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.823, de 27 de maio de 1997 que regulamentou o Inciso VIII do Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

MATRICULA	NOME	CARGO
26.510	CRISTIANE FRONTINDA SILVA LAMOUR	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26.511	LUCIENE GONÇALVES BRAGA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26.512	JAQUELINE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 08 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito